



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 90/2019



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO), EM TORNO DA ESCOLA MUNICIPAL VALTER LEITE PEREIRA, USF SÃO MATEUS, USF JARDIM PRIMAVERA, USF E FARMÁCIA CIDADÃ JARDIM BELA VISTA E USF ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de calçada (passeio público), em torno da Escola Valter Leite Pereira, USF São Mateus, USF Jardim Primavera, USF e Farmácia Cidadã Jardim Bela Vista e USF Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de um local, para todas as pessoas, devendo ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar. Sua importância é tão grande, que afeta de forma praticamente direta todas as outras áreas de uma vida social como o trabalho, educação, saúde, lazer, entre outras.

Considerando que a calçada é aquela que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos e é o lugar onde transitam os pedestres na movimentada vida cotidiana, sendo que por meio dela, as pessoas chegam a diversos pontos.

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal construir e manter o calçamento de áreas públicas do município.

Considerando que os estabelecimentos acima mencionados não possuem calçada em seu entorno, dificultando a acessibilidade de estudantes e usuários da rede de saúde pública municipal.

Considerando a insatisfação dos munícipes quanto da falta de calçamento nos referidos locais, tendo em vista que no período chuvoso há muita lama, dificultando o tráfego dos pedestres, podendo ocasionar acidentes, como tombos, devido as poças que se formam com a chuva.

Considerando que a construção de calçadas em torno dos estabelecimentos elencados, proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade aos mesmos, bem



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

como, maior segurança aos pedestres, beneficiando à todos, faz-se necessária a presente indicação

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2019.


DAMIANA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP